

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 206 de 03 junho de 2013

“Altera o Decreto n.º 2.277/2011, que dispõe sobre o Conselho do FUNDEB para o biênio 2011/2013, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal n.º 397, de 25 de setembro de 2009, e considerando a necessidade de reativar o Conselho do FUNDEB em função da inassiduidade dos seus membros nomeados pelo Decreto n.º 2.277/2011, em especial quanto aos representantes do Poder Executivo, em função da nova gestão iniciada em janeiro do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os seguintes conselheiros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Marco Aurélio Guimarães Elpídio (Titular);
- b) Marcos Antonio Pinheiro Varião (Titular);
- c) Adonias Almeida do Nascimento (Suplente); e
- d) Synara Jôsy Lima de Oliveira (Suplente).

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Francisco Tavares dos Santos (Titular); e
- b) Juracy Neves Morais (Suplente).
- c)

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Jailmara Ribeiro Varião (Titular); e
- b) Risodécio Gomes Rodrigues (Suplente).

IV – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Ricardo Loiola Cardoso (Titular); e
- b) Geselho Dias dos Santos (Suplente).

V – Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Elaine Rodrigues de Almeida (Titular);
- b) Joana Cardoso Neta França (Titular);
- c) Rosangela Rodrigues de Souza Silva (Suplente); e
- d) Valéria Rocha (Suplente).

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica pública:

- a) João Bispo Almeida (Titular);
- b) Djalma Almeida Gonçalves (Titular);
- c) Paulo Sérgio Almeida dos Santos (Suplente); e
- d) Nivaldo Pereira de Almeida (Suplente).

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Maria Auxiliadora Ribeiro Pereira (Titular); e
- b) Elizete Loiola da Silva (Suplente).

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Evanusia Moreira Vilas Boas (Titular); e
- b) Luani Iwani Cordeiro Silva (Suplente).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, contados a partir de 04 de agosto de 2011, data da publicação do Decreto n.º 2.277/2011, conforme estabelece o art. 4.º da Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007, sendo de caráter honorífico o exercício da função.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de junho de 2013.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba